



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 22 de janeiro de 2025.

OF. Nº 020/GABINETEIBATIBA/2025

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Vimos pelo presente encaminhar as **Leis Sancionadas** pelo Poder Executivo, conforme o autógrafo encaminhado por esta Câmara Municipal através do Ofício 02/2025.

Lei Complementar nº 306/2025.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Darckson Pereira de Amorim
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL

Recebido em:

22 / 02 / 2025

IBATIBA ES

Keliane V. de A. Freitas



Leis Complementares nº 306/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 17/01/2025 Situação: Em Viger

Autor(es) da Norma:

1 DETALHES

2 ASSINATURA



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380037003700370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.